



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALOÂNDIA
ESTADO DE GOIÁS

Praça Pedro Ciriaco Dias, nº 01 – Centro / Fone: (64) 3496-1130 / Aloândia – Goiás

DECRETO N.º 035/2017

ALOÂNDIA, 24 DE JANEIRO DE 2017.

"ESTABELECE ALÍQUOTA TOTAL DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O ALOÂNDIA PREV, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALOÂNDIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal n.º 190/2011, de 12 de junho de 2011, que "fixa a alíquota previdenciária do Regime Próprio de Previdência de Aloândia – GO e dá outras providências", e,

CONSIDERANDO ainda a necessidade de se estabelecer um novo plano de equacionamento, conforme exigência do Ministério da Previdência Social, em consonância com a avaliação atuarial realizada neste ano, com data base de 2015,

D E C R E T A :

Art. 1º - Conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 190/2011, a alíquota total de contribuição previdenciária passará a vigorar, a partir da presente data, no importe de 28% (vinte e oito por cento), tal como determina seu referido art. 1º, bem como houve modificação no equacionamento de déficit atuarial correspondente ao custo suplementar, antes estabelecido no art. 2º da referida Lei Municipal, face disponibilidade de recursos do Município de Aloândia será distribuído em períodos, na forma a seguir:

Período	Custo Normal Mensal	Taxa de Administração Mensal	Custo Suplementar Mensal	Alíquota Total
1º ao 5º ano	24,00%	2,00%	2,00%	28,00%
6º ao 30º ano	24,00%	2,00%	34,57%	60,57%

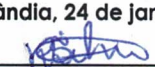
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALOÂNDIA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).


SINOMAR JOSÉ DO CARMO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

Declaro publicado no placard desta prefeitura o ato Decreto nº 35/2017, nos dias 24/01/2017 a 10/02/2017
Aloândia, 24 de janeiro de 2017


Kézia Rodrigues Silva
Sec. Administração dec. 006/2017
Matrícula 412